



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 314/2015.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM PROVIDENCIAS CABÍVEIS COM RELAÇÃO A MELHORIA NA REDE DE GALERIA DE DRENAGEM DA ÁGUA PLUVIAL NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA TUPI NO BAIRRO VALE DO SOL, AVENIDA ERVANDI ALVES KOHLS NO BAIRRO BELVEDERE E TODOS OS CONDOMÍNIOS DAS ÁREAS ACIMA CITADAS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 19 de outubro de 2015.

**YARA ALECRIM ANDRADE PRATI**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com providencias cabíveis com relação a melhoria rede de galeria de drenagem da água pluvial nas seguintes localidades: Rua Tupi no Bairro Vale do Sol, Avenida Ervandi Alves Kohls no Bairro Belvedere e os condomínios das áreas acima citadas.

A solicitação partiu de reivindicação da população local em relação à falta de sistema de drenagem de águas pluviais nos referidos locais, pois quando chove a água da rua invade as casas, trazendo prejuízo e desconforto aos munícipes, lembrando que estamos chegando a um período em que as chuvas são intensas.

Não obstante os fatos acima mencionados, os moradores das comunidades supramencionadas vêm sofrendo ao longo dos anos no período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios das ruas e represam em pontos mais baixo das vias, danificando o patrimônio particular e a pavimentação consideravelmente, conseqüentemente dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.